Ofício N.: 913
Data: 09-02-2018

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 171	16/01/2018	ENT.: 848/2018 PROC. Nº: 11/2018	17/01/2018

Assunto: Pergunta n.º 764/XIII/3.ª, de 16 de janeiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Hospital de Santa Maria, em Lisboa, suspende por tempo indeterminado consulta de interrupção voluntária da gravidez

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P (ARS LVT), de informar o seguinte:

A consulta de interrupção voluntária da gravidez (IVG) está integrada no Departamento de Obstetrícia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E.P.E. (CHLN), do qual fazem também parte a Consulta de Materno Fetal e Pré Natal, assim como a Unidade de Materno Fetal (internamento de Grávidas de Alto Risco), o Bloco de Partos, o Serviço de Urgência de Obstetrícia /Ginecologia e a Unidade de Puerpério, sendo certo que determinados cuidados de enfermagem neste Departamento são prestados exclusivamente por enfermeiros especialistas em Saúde Materno/Obstétrica (SMO).

Do total de enfermeiros do CHLN apenas 32 têm a especialidade em Saúde Materna/ Obstetrícia, os quais exercem funções no referido Departamento.

A partir do passado mês de novembro e até à presente data, saíram por rescisão de contrato 6 enfermeiros dos referidos 32, quer para exercer funções no privado quer na sequência de procedimento concursal. Em simultâneo, verificam-se 3 ausências de longa duração por doença e por gravidez de risco/ licença de maternidade (uma dessas ausências motivada por licença de maternidade é de uma enfermeira que exerce funções na consulta de IVG).

Tal facto determinou que apenas se encontrem a exercer funções no Departamento 23 Enfermeiros Especialistas em Saúde Materno/Obstétrica (ESMO), número muito

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

abaixo do mínimo de enfermeiros necessários para prestar estes cuidados especializados, que se fixa em 32.

Uma vez que Consulta de IVG deverá ser feita exclusivamente por enfermeiros especialistas, conforme norma emanada do respetivo colégio da Especialidade da Ordem dos Enfermeiros, e não é possível, face ao número reduzido de ESMO, mobilizar enfermeiros de outras áreas do Departamento de Obstetrícia para esta Consulta, foi necessário estabelecer prioridades na afetação de recursos ao atendimento a todas as utentes do Departamento e definir estratégias que permitissem dar a melhor resposta nas diversas componentes que integram o Departamento e em especial na Unidade, Bloco de Partos e Serviço de Urgência.

O protocolo estabelecido com a Clínica dos Arcos nesta área (estabelecimento de saúde privado oficialmente aprovado para a realização de interrupção de gravidez), foi celebrado para atender estas utentes sempre que por algum motivo o CHLN não tem, em tempo, capacidade de resposta. Na sequência do movimento dos enfermeiros com a Especialidade Materno/Obstétrica ocorrido em meados de 2017, o CHLN optou por enviar as doentes da Consulta de IVG para a Clínica dos Arcos ao abrigo do protocolo, até que houvesse condições para assegurar a permanência de uma enfermeira especialista naquela consulta.

No CHLN exercem atualmente funções um total de 1909 enfermeiros, dos quais:

- 674 com contrato de trabalho em funções públicas;
- 1.174 com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado;
- 52 com contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para substituição de enfermeiros com ausências prolongadas essencialmente por gravidez de risco e licenças de parentalidade;
- 9 com contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo inseridos no Plano de Contingência - Módulo Inverno.

No Serviço de Obstetrícia exercem funções 68 enfermeiros, dos quais:

- 20 com contrato de trabalho em funções públicas;
- 47 com contrato individual de trabalho por tempo indeterminado;
- 1 com contrato individual de trabalho a termo resolutivo.

O motivo que determinou que não fossem de imediato substituídas, quer as enfermeiras SMO com ausência prolongada, quer as que saíram da instituição por rescisão de contrato, prende-se com o facto de não haver enfermeiros ESMO

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

disponíveis no mercado de trabalho. Ao momento o CHLN tem publicitado um anúncio para criação de bolsa de recrutamento de enfermeiros com esta especialidade quer por celebração de contrato de trabalho, quer por prestação de serviços.

A proposta endereçada pelos médicos da Consulta de IVG à Direção Clínica preconizava que a referida Consulta passasse a ser realizada na presença de enfermeiros generalistas ou exclusivamente na presença de médico, de forma a obviar perturbações no atendimento a estas utentes, durante o período em que decorreu o movimento levado a cabo por ESMO ocorrido em meados de 2017. Contudo, tal proposta colide com o preconizado nas inspeções regulares efetuadas pela Inspeção-Geral de Atividades em Saúde aos Serviços Públicos e Privados, aprovados para a realização de interrupção de gravidez por opção da mulher, nas quais são avaliados os requisitos contemplados na legislação e nas normas da DGS, incluindo: acessibilidade à consulta, verificação da constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, cumprimento do tempo de reflexão, procedimento na interrupção de gravidez, número de IVG realizadas e registadas na plataforma de DGS, orientação contracetiva e a orientação para a consulta de Planeamento Familiar. Por outro lado, a referida proposta tornou-se, à data, extemporânea em virtude da conclusão do referido movimento de enfermeiros ESMO.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(*Paula Maia Fernandes*)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ministro@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt